

LEINº 762

De: 27.04.95

SÚMULA: Cria o Cargo em Comissão de Regente da Banda Musical Municipal e dá outras providencias.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo em Comissão, Símbolo CC – III, de regente da Banda Musical Municipal, subordinados ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na Data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL